

ATAS - PREVID

ATA Nº 09 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS “PreviD” EM 19 DE AGOSTO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul (PreviD), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Fiscal do PreviD, tendo como pauta o item A) análise do balancete do mês de maio de 2026. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Henrique José de Souza Oliveira, Gabriel Tebaldi de Jesus, José Carlos Pereira Mascarenhas, Eliane Gonçalves Batista Delgado, Norato Marques de Oliveira e José Vieira Filho. Após constatar quórum, o Presidente do Conselho Fiscal Henrique José de Souza Oliveira, deu início a reunião, os Conselheiros procederam à análise do balancete do mês de maio de 2026 e outros assuntos como a solicitação de informações acerca do andamento da aplicação da prova de certificação dos conselheiros, questionamentos sobre dados de pagamentos constantes no balancete 05/2026 e análise do Processo de Licitação 85/2024, contrato nº 13/2025/previd, firmado junto à empresa E. Tripode Industria e Comercio de Moveis Eireli. Estiveram presentes a Diretora Administrativa Kalyana Gianello Santini e o Diretor Financeiro Márcio Fernandes Vilela Rodrigues que prestaram os esclarecimentos pertinentes. Após as explanações sobre o respectivo balanço, foram sanadas as dúvidas e houve a aprovação unânime do balanço de maio/2026. Acerca das provas de certificação dos conselheiros, foi esclarecido pela diretora Kalyana, que devido aos empecilhos no contato com a empresa certificadora, houve atraso no cronograma das atividades, no entanto já foram atualmente resolvidos e o cadastro para a prova de certificação será disponibilizado nos próximos dias. Sobre a análise do Processo de Licitação 85/2024 foram sanadas as dúvidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião Ordinária do Conselho Fiscal, tendo eu, Davilene de Sousa Borges Secretária Executiva, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Henrique José de Souza Oliveira Titular (Exec. Mun.)	Gabriel Tebaldi de Jesus Titular (Exec. Mun.)
José Carlos Pereira Mascarenhas Titular (SIMTED)	Eliane Gonçalves Batista Delgado Suplente (SIMTED)
José Vieira Filho Suplente (Inativo)	Norato Marques de Oliveira Suplente (Exec. Mun)

RESOLUÇÃO - CMDPI

Resolução nº 11/2026/CMDPI

“Homologa o resultado final do julgamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CMDPI, realizado pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Dourados/MS, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente e em conformidade com as disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CMDPI,

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CMDPI, destinado à seleção de projetos governamentais voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos de análise e julgamento das propostas apresentadas, realizados pela Comissão de Seleção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos no Edital;

CONSIDERANDO o resultado final do julgamento das propostas, após a conclusão das etapas e dos prazos previstos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CMDPI;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para deliberar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa, nos termos da legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS é o órgão gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Dourados/MS, cabendo-lhe, no âmbito de suas atribuições, a gestão administrativa, orçamentária e financeira do Fundo, em observância às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI e à legislação vigente;

CONSIDERANDO que os projetos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/CMDPI contemplam ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a execução dos projetos selecionados deverá observar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros e jurídicos pertinentes, especialmente nos casos em que seja necessária a transferência de recursos para outro fundo ou órgão da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação do resultado final para o prosseguimento dos procedimentos necessários à execução dos projetos selecionados;